

**ANEXO IV**
DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

Nº	LOCALIDADE	TURMAS
1	LOCALIDADE MALVA	01
2	LOCALIDADE POVOADO SÃO FRANCISCO	01

Avenida José Luz, S/N, Centro CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
Fone/fax (89) (89) 3568-1302**PORTARIA SME Nº 002/2025** **Palmeira do Piauí-PI, 04 de abril de 2025****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:****RESOLVE:**

Art.1º compor a Comissão do Processo Seletivo para professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no Município de Santa Luz Piauí, como se segue:

- **ALYSSON MOURA PINHEIRO CPF Nº 042.495.113-40 – PRESIDENTE**
- **UEDRAS MACEDO PESSOA CPF Nº 048.482.723-51 – MEMBRO**
- **JOELMA CONCEIÇÃO AMORIM CPF Nº 006.112.923-27 – MEMBRO**

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores populares no âmbito do programa Brasil Alfabetizado-PBA:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, Julgamentos e recursos;
III - Validar a pontuação da ficha de auto declaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
IV - Prover comunicação com Equipe da Secretaria Municipal de Educação, em observância às datas previstas no cronograma do edital;
V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO GEOUVANE DA SILVA
Assinado de forma digital por PAULO GEOUVANE DA SILVA
Data: 2025.04.04 13:00:59 -03'00'

PAULO GEOUVANE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Luz, S/N, Centro CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
Fone/fax (89) (89) 3568-1302**ANEXO V**
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 10.959, de fevereiro de 2022, e das demais normas que regulamentam o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), eu,

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Considerando minha aprovação na Chamada Pública nº 003/2025, firmo este compromisso para atuar como Alfabetizador Popular, de forma voluntária, conforme as diretrizes do PBA, comprometendo-me a:

1. Cumprir a carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas/aula semanais, incluindo a realização das atividades pedagógicas e administrativas exigidas pelo programa.
2. Participar das formações iniciais e continuadas, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
3. Planejar e ministrar aulas, garantindo que as metodologias utilizadas estejam alinhadas às diretrizes do PBA, visando à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
4. Manter registros atualizados da frequência e do progresso dos alfabetizados, entregando relatórios mensais conforme exigido pelo programa.
5. Realizar visitas domiciliares aos alfabetizando infrequentes, incentivando sua participação e permanência no programa.
6. Zelar pelo uso adequado dos materiais didáticos fornecidos pelo programa, garantindo sua correta utilização e preservação.
7. Não acumular qualquer outro benefício ou atividade econômica incompatível com o PBA, sob pena de desligamento do programa.
8. Cumprir os princípios éticos e de conduta, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Compromisso.

Palmeira do Piauí-PI, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Alfabetizador: _____

Avenida José Luz, S/N, Centro CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
Fone/fax (89) (89) 3568-1302**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025****Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público municipal, na forma que especifica.**

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, Senhor Huguemar Rosal Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público municipal de edital nº 01/2016;

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0800185-12.2025.8.18.0047 para convocação e posse de novo (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato relacionado no anexo I deste edital para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, entre os dias 14/05/2025 a 23/05/2025, munidos de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos documentos constantes no item 7 do Edital 01/2016 (DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE), visando a formalização da Posse dos candidatos no serviço público municipal.

I. Quitação com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;

II. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

III. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar com a nota "a bem do serviço público"; IV. Gozar de boa saúde física e mental;

V. Atestado médico acompanhado de Declaração onde o candidato declara não ser portador de nenhuma moléstia maligna;

(Continua na página seguinte)


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

- VI. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do presente edital;
- VII. Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- VIII. Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II deste edital;
- IX. Declaração de que não é sócio gerente/Administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- X. Declaração de Bens;
- XI. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da constituição federal;

XII. Para os cargos de professores os candidatos deverão DECLARAR que não exercem e que se comprometem a não acumular carga horária superior a 40 horas semanais em qualquer uma das esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), sob pena de Nulidade da Nomeação e Posse;

XIII. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original do Comprovante de endereço e dos documentos pessoais (CPF, RG, TÍTULO, PIS/PASEP e CTPS) e 2 (duas) fotos 3X4;

Art. 3º Publique-se o presente Edital no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses para a produção de seus efeitos legais.

Palmeira do Piauí-PI, 13 de maio de 2025.



Huguemar Rosal Lustosa Filho
 Prefeito Municipal


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

Cargo: PROFESSOR (SEDE DO MUNICÍPIO)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ACÍCIA MENDES DA COSTA	2º (APROVADO)

ID: 34D751A120434


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ E SECRETARIAS, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.132/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa G P RAMOS REFRIGERACAO CNPJ: 59.266.605/0001-71 nos seguintes termos:

LOTE I - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO
1	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS ATÉ 20 METROS DE TUBULAÇÃO	130	UND.	R\$ 471,50
2	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS ATÉ 20 METROS DE TUBULAÇÃO	104	UND.	R\$ 569,29
TOTAL				R\$ 122.581,16

LOTE II - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO
1	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS. RECARGA DE GÁS	325	UND.	R\$ 149,79
2	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS. RECARGA DE GÁS	195	UND.	R\$ 166,56
3	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS. RECARGA DE GÁS	104	UND.	R\$ 186,90
TOTAL				R\$ 100.596,55

LOTE III - MANUTENÇÃO CORRETIVAS AR-CONDICIONADOS				
---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS (POTÊNCIA: 7.000 A 12.000 BTUS)	104	UND.	R\$ 231,00	R\$ 24.024,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS (POTÊNCIA: 18.000 A 24.000 BTUS)	65	UND.	R\$ 251,24	R\$ 16.330,60
3	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS (POTÊNCIA: 30.000 BTUS)	39	UND.	R\$ 291,40	R\$ 11.364,60
4	SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA ARES-CONDICIONADOS	26	UND.	R\$ 89,08	R\$ 2.316,08
5	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR TURBINA AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	10	UND.	R\$ 283,02	R\$ 2.830,20
6	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR TURBINA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	10	UND.	R\$ 323,26	R\$ 3.232,60
7	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR TURBINA AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	10	UND.	R\$ 408,63	R\$ 4.086,25
8	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	26	UND.	R\$ 361,80	R\$ 9.406,80
9	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	13	UND.	R\$ 419,55	R\$ 5.454,15
10	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	26	UND.	R\$ 300,30	R\$ 7.807,80
11	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	13	UND.	R\$ 365,66	R\$ 4.753,58
12	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA EVAPORADORA AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	13	UND.	R\$ 457,36	R\$ 5.945,68
13	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	78	UND.	R\$ 60,41	R\$ 4.711,58
14	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	33	UND.	R\$ 66,66	R\$ 2.199,78
15	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	33	UND.	R\$ 79,19	R\$ 2.613,27
TOTAL				R\$ 107.077,37	

LOTE IV - MANUTENÇÃO CORRETIVAS GELADEIRA/FREEZER/BEBEDOURO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO
1	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR FREEZER DUAS TAMPA	5	UND.	R\$ 610,26
2	SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR FREEZER UMA TAMPA	8	UND.	R\$ 461,00
3	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR GELADEIRA DUPLEX	7	UND.	R\$ 546,30
4	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR GELADEIRA SIMPLES	7	UND.	R\$ 406,50
5	SUBSTITUIÇÃO REDE DE DEGELO GELADEIRA DUPLEX	9	UND.	R\$ 159,80
6	SUBSTITUIÇÃO DO MOTO-VENTILADOR INTERNO GELADEIRA DUPLEX	7	UND.	R\$ 224,80
7	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EXTERNO DE FREEZER	13	UND.	R\$ 197,30
8	SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA FREEZER	13	UND.	R\$ 145,50
9	SUBSTITUIÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA GELADEIRA	13	UND.	R\$ 135,90
10	CARGA DE GÁS FREEZER DUAS TAMPA	7	UND.	R\$ 173,50
11	CARGA DE GÁS FREEZER UMA TAMPA	7	UND.	R\$ 183,50
12	CARGA DE GÁS GELADEIRA DUPLEX	10	UND.	R\$ 161,70

(Continua na página seguinte)